



DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br



Maragogi, 04/06/2024

Edição nº 027/Ano 2024

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2
PORTARIA Nº205/2024 (DE 03 DE JUNHO DE 2024)	2
PORTARIA Nº206/2024 (DE 03 DE JUNHO DE 2024)	2
PORTARIA Nº207/2024 (DE 03 DE JUNHO DE 2024)	3
PORTARIA Nº208/2024 (DE 03 DE JUNHO DE 2024)	3
IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	4
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO - IPREV - MARAGOGI Nº 005/2024	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº205/2024 (DE 03 DE JUNHO DE 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **RENATO BARBOSA DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 090.618.497-56, do Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR PREVIDENCIÁRIO** Cargo em Comissão - CC2, subordinado ao Instituto de Previdência Própria de Maragogi - IPREV.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 03(três) dias do mês de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03(três) dias do mês de junho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município

de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 2156092f-29c4-4c86-8e78-decab9710ce8

PORTARIA Nº206/2024 (DE 03 DE JUNHO DE 2024)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **BRUNA LAIS PINTO LOPES VILLAR DE MORAIS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 109.126.694-89, para o Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADORA PARA ASSUNTOS EM SAÚDE**, Cargo em Comissão - CC2, subordinada à Procuradoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 03(três) dias do mês de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03(três) dias do mês de junho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto



Prefeito do Município

de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 1a44f889-a5e7-482c-9746-b7c3325630b3

PORTARIA Nº207/2024 (DE 03 DE JUNHO DE 2024)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **VITÓRIA MARIA DE LIMA CORREIA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 106.909.514-18, para o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE VIGILÂNCIA À SAÚDE DO TRABALHADOR**, Cargo em Comissão - CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Administração de Gestão e Recursos Humanos.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, aos 03(três) dias do mês de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03(três) dias do mês de junho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

Prefeito do Município

de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: d634e288-ee97-432c-9cf3-ab6ab89a094d

PORTARIA Nº208/2024 (DE 03 DE JUNHO DE 2024)

EXONERAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **SANDRIELY CRISTINA COSTA VANDERLEY DE MELO VIANA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 080.590.454-90, do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE APOIO EM RECURSOS HUMANOS**, Cargo em Comissão, sem ônus para o cargo (**DESIGNAÇÃO**) - subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo aos 10(dez) dias do mês de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 03(três) dias do mês de junho de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto



Prefeito do Município

de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: de00f24c-3df5-4ddf-8f7c-39a4107c67f6

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO - IPREV - MARAGOGI Nº 005/2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Processo Administrativo - IPREV - Maragogi nº 005/2024
Objeto: Renovação do Contrato nº 006/2023 de Serviços de Assessoria Técnica Especializada na Cessão De Direito e Licenciamento de Uso de Softwares de Gestão da Administração Pública com Suporte Técnico nas Áreas de Contabilidade Pública, Tesouraria e Planejamento.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 - IPREV

1º Termo Aditivo ao Contrato IPREV nº 006/2023

Contratante: Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Maragogi/AL - IPREV, CNPJ: 04.503.396/0001-40

Contratada: CAIO C COUTO RAPOSO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.320.273/0001-84

Objeto: Renovação do Contrato de Serviços de Assessoria Técnica Especializada na Cessão De Direito e Licenciamento de Uso de Softwares de Gestão da Administração Pública com Suporte Técnico nas Áreas de Contabilidade Pública, Tesouraria e Planejamento.

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/1993, e art. 190, da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: 03/06/2024 a 31/05/2025.

Valor: R\$ 47.522,52 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Signatários: pela Contratante, João Gomes do Rêgo e, pela Contratada, Caio Cesar Couto Raposo.

Data da assinatura: 03/06/2024.

JOÃO GOMES DO RÊGO

Presidente do IPREV-MARAGOGI

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 4c449cdf-9735-4bb3-95e4-5eb207cfd113



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE MARAGOGI
Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Fernando Sérgio Lira Neto
Prefeito de Maragogi

Jéssica Yasmim Fidelis Fernandes de Lima
Secretária Municipal de Relações Institucionais

Djalma Juvêncio Lucas Neto
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL